



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Autor(a): Ver.^a Dona Bruna

Relator: Ver. Manoel Correia

Ementa: Concede o título de cidadã maracanauense à senhora Lia de Freitas Gomes, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da nobre Vereadora Dona Bruna, encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, nos termos do art. 78, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú.

A proposição tem por objeto conceder o Título Honorífico de Cidadã Maracanauense à Senhora Lia de Freitas Gomes. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 148-A, §2º, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú, a concessão de título honorífico de cidadão constitui matéria própria de Projeto de Decreto Legislativo, por se tratar de ato que independe da sanção do Prefeito. Trata-se, ainda, de matéria de competência exclusiva desta Casa Legislativa, nos termos do art. 15, XVIII, da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, que atribui à Câmara Municipal a prerrogativa de conceder Títulos de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria do Município, não havendo, portanto, que se falar em vício de iniciativa ou invasão de competência do Poder Executivo. A proposição não cria despesa de execução obrigatória nem produz efeitos financeiros diretos sobre o erário municipal, tratando-se de ato de natureza simbólica e honorífica, não havendo óbice de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa a seu regular trâmite.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Vereador Relator, após análise da matéria, apresenta **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, submetendo-o à apreciação dos demais membros da Comissão competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 02 de setembro de 2026.



Ver. Manoel Correia – Relator